



## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nºs 51 e 52, de 25 de fevereiro de 2016. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do País nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016, em visita oficial a Santiago, República do Chile.

Nº 53, de 25 de fevereiro de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Doutor JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Juizes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp.

Nº 54, de 25 de fevereiro de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Doutor ANTONIO SALDANA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHOS DO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 24 de janeiro de 2016

Entidade: AR CERTIPE  
CNPJ: 22.677.427/0001-61  
Processo nº: 00100.000021/2016-72

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 16/18), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR CERTIPE operacionalmente vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR CERTI SOLUTION  
CNPJ: 23.087.030/0001-82  
Processo nº: 00100.000025/2016-51

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 35/38), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR CERTI SOLUTION operacionalmente vinculada à AC CERTISIGN RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.9, de 2015. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

#### RETIFICAÇÃO

No despacho de recebimento do pedido de credenciamento da AR GSM CERTIFICADORA, publicado em 24 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da União, seção 1, página 04, onde se lê: "CNPJ 19.443.524/0001-02", leia-se: "CNPJ 19.433.524/0001-02".

### CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

#### RETIFICAÇÕES

Na Resolução CAMEX nº 12, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2016, Seção 1, páginas 53-73,

I - No art. 1º (página 54) onde se lê:

Origem	Produtor/Exportador	Direito Antidumping Definitivo (em US\$/kg)
China	Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	3,61
	Hong Tai Textiles Co., Ltd	5,22
	Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd	
	Demais empresas	

Leia-se:

Origem	Produtor/Exportador	Direito Antidumping Definitivo (em US\$/kg)
China	Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	3,61
	Jiangsu Sunrise Textile Technology Co., Ltd	5,22
	Hong Tai Textiles Co., Ltd	
	Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd	
Demais empresas		

II - No item 9 do Anexo I (página 73), onde se lê:

#### Margens de Dumping

País	Produtor/Exportador	Margem de Dumping Absoluta (US\$/kg)	Margem de Dumping Relativa (%)
China	Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	6,56	79,2
	Hong Tai Textiles Co., Ltd	7,70	107,9
	Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd		

Leia-se:

#### Margens de Dumping

País	Produtor/Exportador	Margem de Dumping Absoluta (US\$/kg)	Margem de Dumping Relativa (%)
China	Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	6,56	79,2
	Jiangsu Sunrise Textile Technology Co., Ltd		
	Hong Tai Textiles Co., Ltd	7,70	107,9
	Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd		

III - No item 10 do Anexo I (página 73), onde se lê:

#### Medida Antidumping Definitiva

Produtor/Exportador	Direito Antidumping (US\$/kg)
Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	3,61
Hong Tai Textiles Co., Ltd	5,22
Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd	
Demais	

No que diz respeito à empresa Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd., o direito antidumping foi proposto com base na subcotação do seu preço de exportação, em base CIF, internado no Brasil, em relação ao preço da indústria doméstica ajustado, conforme demonstrado no item 9, uma vez que o montante de subcotação se mostrou inferior à margem de dumping apurada no item 5.2.1.3.

Leia-se:

#### Medida Antidumping Definitiva

Produtor/Exportador	Direito Antidumping (US\$/kg)
Zhangjiagang Sunrise Home Textile Co., Ltd	3,61
Jiangsu Sunrise Textile Technology Co., Ltd	
Hong Tai Textiles Co., Ltd	5,22
Ningbo Hyseas Textile Co., Ltd	
Demais	

No que diz respeito ao Grupo Sunrise, o direito antidumping foi proposto com base na subcotação do seu preço de exportação, em base CIF, internado no Brasil, em relação ao preço da indústria doméstica ajustado, conforme demonstrado no item 9, uma vez que o montante de subcotação se mostrou inferior à margem de dumping apurada no item 5.2.1.3.

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ com a Procuradoria Seccional Federal em Marília/SP - Em Estruturação.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00407.003860/2016-06, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ prestará colaboração à Procuradoria Seccional Federal em Marília/SP - Em Estruturação, que consistirá no atendimento das intimações e citações ocorridas nos processos de benefícios previdenciários com finais de 1 a 5 provenientes dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Assis/SP, Ourinhos/SP e Tupã/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados, e terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

### SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de Julgamento nº 6/2016/UREVT/SFC, de 21 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 27 de janeiro de 2016, Seção 01, pág. 02, onde se lê: "...CNPJ nº 02.926.485/0001-74" leia-se: "...CNPJ nº 27.316.538/0001-66...".

### SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### DECISÃO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.093756/2015-13, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 11 de fevereiro de 2016, decide:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 10 (dez) anos, concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de carga, à sociedade empresária STERNA LINHAS AÉREAS LTDA., CNPJ nº 18.200.200/0001-53, com sede social em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO  
Diretor-Presidente - Substituto

#### RETIFICAÇÃO

No resumo da Portaria nº 382, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 7, onde se lê: "...Esta Portaria será válida até 14 de outubro de 2018.", leia-se: "...Esta Portaria será válida até 27 de janeiro de 2019. Processo nº 00065.011177/2016-52".

### SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

#### PORTARIA Nº 403, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no